

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 60

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 3445 7000

Paulo Bernardo Silva

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Paula Montagner

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Mary Cheng

Diretora de Gestão Interna

Paulo Sergio de Carvalho

Diretor de Formação Profissional

Atos da Diretora da DGI

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº 162, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor **RUBEM DA COSTA COELHO**, matrícula SIAPE 0050484, CPF nº 229171157-49, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 31/2005, Processo nº 04600.004058/2005-37, a empresa Alfa Conservadora Ltda, para a prestação de serviços de apoio administrativo (portaria).

Designar, também, o servidor **EDNO ARGUELLO PERDOMO**, matrícula SIAPE 0439307, CPF nº 104993501-20, como substituto eventual na ausência ou impedimento legal do titular.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY GHENG
Diretora de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº. 163, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor **RUBEM DA COSTA COELHO**, Matrícula SIAPE nº 0050484 e CPF nº 229.171.157-49, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/2008, Processo nº 04600.002199/2008-68, firmado com Ultra Serviços de Desinsetização e Desratização Ltda, cujo objeto é o serviço de desinsetização, descupinização e desratização, com fornecimento de mão-de-obra e todo o material necessário à execução, tendo como substituto eventual na sua ausência ou impedimento legal o servidor **JOSÉ VALTER SARAIVA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº 6666777 e CPF nº 258.762.361-87.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY CHENG
Diretora de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº. 164, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor **WEBSTER’S GOMES FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº 1581116 e CPF nº 666.670.111-91, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 38/2008, Processo nº 04600.004741/2008-17, firmado com a empresa STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a aquisição, com instalação, de servidor de rede para armazenamento e servidor de redundância do sistema informatizado WEB, tendo como substituto eventual na sua ausência ou impedimento legal o servidor **RONALDO CÉSAR SERAFINI ABRÃO**, Matrícula SIAPE nº 1663355 e CPF nº 213.944.878-27.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY CHENG
Diretora de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº. 165, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor **EDNO ARGUELLO PERDOMO**, Matrícula SIAPE nº 0439307 e CPF nº 104.993.501-20, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/2008, Processo nº 04600.005825/2007-97, firmado com COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, cujo objeto é o serviço de fornecimento de água encanada e potável, tendo como substituto eventual na sua ausência ou impedimento legal o servidor **RUBEM DA COSTA COELHO**, Matrícula SIAPE nº 0050484 e CPF nº 229.171.157-49.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY CHENG
Diretora de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº. 166, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor **EDNO ARGUELLO PERDOMO**, Matrícula SIAPE nº 0439307 e CPF nº 104.993.501-20, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato originado no procedimento de inexigibilidade nº 402/2000, Processo nº 04600.001023/2000-31, firmado com COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, cujo objeto é o serviço de fornecimento de energia elétrica, tendo como substituto eventual na sua ausência ou impedimento legal o servidor **RUBEM DA COSTA COELHO**, Matrícula SIAPE nº 0050484 e CPF nº 229.171.157-49.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY CHENG
Diretora de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº. 167, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor **JOSÉ VALTER SARAIVA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº 6666777 e CPF nº 258.762.361-87, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 19/2008, Processo nº 04600.001666/2008-32, firmado com Chaveiro City Ltda. ME, cujo objeto é o serviço de chaveiro, com fornecimento de mão-de-obra e todo material necessário, tendo como substituto eventual na ausência ou impedimento legal o servidor **EDNO ARGUELLO PERDOMO**, Matrícula SIAPE nº 0439307 e CPF nº 104.993.501-20.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY CHENG
Diretora de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA Nº. 168, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 38 de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10 de abril de 2008, resolve:

Designar o servidor **JOSÉ VALTER SARAIVA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº 6666777 e CPF nº 258.762.361-87, como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 21/2008, Processo nº 04600.002198/2008-13, firmado com a empresa ThyssenKrup Elevadores S/A, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador para passageiros, tendo como substituto eventual na sua ausência ou impedimento legal o servidor **EDNO ARGUELLO PERDOMO**, Matrícula SIAPE nº 0439307 e CPF nº 104.993.501-20.

Revogar as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY CHENG
Diretora de Gestão Interna